



Decreto Nº 195 - de 30 de Julho de 2024

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 765, 07 de Novembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - Departamento de RH/Compras/Patrimônio

2.03.00.04.122.0001.1.0007-1.500.000 - 4.4.90.30.00 AQUIS. DE EQUIPTOS. P/ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	-----R\$	20.500,00
Total da Sub-Unidade 00	-----R\$	20.500,00
Total da Unidade 03	-----R\$	20.500,00

Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos

2.05.00.15.451.0010.1.0012-1.500.000 - 4.4.90.51.00 AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PARQUES E JARDINS	-----R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00	-----R\$	5.000,00
Total da Unidade 05	-----R\$	5.000,00

Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

2.06.01.12.361.0004.1.0029-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CONSTR. REFORMA DE REDE FÍSICA DO ENS. FUNDAMENTAL	-----R\$	25.000,00
2.06.01.12.365.0004.1.0031-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CONST. REFORMA DA REDE FÍSICA DA EDUCAÇÃO INFANTIL	-----R\$	17.000,00
Total da Sub-Unidade 01	-----R\$	42.000,00
Total da Unidade 06	-----R\$	42.000,00

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 05 - INVESTIMENTOS

2.10.05.10.301.0006.1.0040-1.600.000 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA SAÚDE	-----R\$	56.073,14
2.10.05.10.301.0006.1.0040-1.601.000 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA SAÚDE	-----R\$	12.552,66
Total da Sub-Unidade 05	-----R\$	68.625,80
Total da Unidade 10	-----R\$	68.625,80
Total da Instituição 02	-----R\$	136.125,80

Total Geral Acrescido -----R\$ **136.125,80**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 01 - ASSESSORIA DE GOVERNO

Sub-Unidade 00 - Gabinete, Procuradoria e Assessoria Adm.

2.01.00.04.122.0001.1.0003-1.500.000 - 4.4.90.52.00 AQUIS. DE EQUIPTOS. P/ ASSESSORIA DE GOVERNO	-----R\$	4.000,00
Total da Sub-Unidade 00	-----R\$	4.000,00
Total da Unidade 01	-----R\$	4.000,00

Unidade 02 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

Sub-Unidade 00 - Divisão de Convênios e Agricultura

2.02.00.04.122.0001.2.0007-1.500.000 - 4.4.90.52.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	-----R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 00	-----R\$	3.000,00
Total da Unidade 02	-----R\$	3.000,00

Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos

2.05.00.15.122.0001.2.0022-1.500.000 - 4.4.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	-----R\$	1.450,00
2.05.00.15.451.0010.1.0010-1.500.000 - 4.4.90.39.00 OBRA DE INFRA-ESTRUTURA EM LOTEAMENTO MUNICIPAL	-----R\$	37.500,00
2.05.00.15.451.0010.1.0092-1.500.000 - 4.4.90.51.00 INFRA ESTRUTURA, PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO	-----R\$	9.550,00
Total da Sub-Unidade 00	-----R\$	48.500,00
Total da Unidade 05	-----R\$	48.500,00

Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

2.06.02.13.392.0005.2.0042-1.500.000 - 3.3.90.39.00 PROMOÇÃO DE EVENTOS TOCANTINENSES	-----R\$	5.000,00
2.06.02.13.392.0005.1.0034-1.500.000 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ BIBLIOTECA MUNICIPAL	-----R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 02	-----R\$	10.000,00

Sub-Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL

2.06.04.13.392.0005.2.0048-1.500.000 - 4.4.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO CULTURAL	-----R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 04	-----R\$	2.000,00
Total da Unidade 06	-----R\$	12.000,00

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA

Publicado no Quadro de Atos Oficiais em

30 / 07 / 2024

Loana

Chefe de Gabinete



2.10.01.10.301.0006.2.0060-1.600.000 - 3.3.93.39.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	- - - - R\$	56.073,14
Total da Sub-Unidade 01	- - - - R\$	56.073,14
Sub-Unidade 05 - INVESTIMENTOS		
2.10.05.10.301.0006.1.0039-1.601.000 - 4.4.90.30.00 AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	- - - - R\$	12.552,66
Total da Sub-Unidade 05	- - - - R\$	12.552,66
Total da Unidade 10	- - - - R\$	68.625,80
Total da Instituição 02	- - - - R\$	136.125,80
Total Geral Anulado	- - - - R\$	136.125,80

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 30 de Julho de 2024

SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal
CPF: 382.509.776-53

Publicado no Quadro de Atos Oficiais em

30 / 07 / 24

Loomp

Chefe de Gabinete